

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 66/2024
Processo Administrativo nº 332/2024

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15-2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, E A EMPRESA ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0009-07, sediado(a) na Praça Jonas Ramos, 209, Bairro Centro, Lages-SC, telefone (47) 3461-4200, email licitacoes@orbenk.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº *****.256.849-**** tendo em vista o que consta no Processo nº 332/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 66/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 1.2, da cláusula primeira do contrato, passando a vigorar com a seguinte descrição:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO					
LOCAIS	COZINHA	LIMPEZA	MONITORAMENTO	VIGIA	TOTAL
APAE	1	1			2
EMEF JOSÉ DE ANCHIETA		1			1
EMEF FLORESTA	2	2	1		5
EMEF SANTA TERESINHA	3	4	2		9
EMEF RINCAO SECO	1	2			3
EMEF ALFREDO BRENNER	1	2			3
EMEF HERMANY	2	2	1		5
EMEI FLORESTA	1	2			3
EMEI PLANALTO	1	2			3
EMEI ALICE FLECK	2	2			4
EMEI ARTHUR KANITZ	2	3			5
EMEI PROGRESSO	2	2			4
CRECHE ANGELA SOUZA	1	2			3

CRECHE GISLA KANITZ LUFT	1	2			3
CRECHE NONA OLGA	1	2			3
CRECHE PÔR DO SOL	1	2			3
CASA DE CULTURA/MUSEU / CASA DO ARTESANATO		2	1		3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / BIBLIOTECA		1		1	2
GINASIÃO GENERAL OSÓRIO		1		1	2
GINÁSIO ASSIS DE SOUZA ROQUE		1		1	2
GINÁSIO FLORESTA		1			1
GINÁSIO JARDIM-EMEI ALICE FLECK		1	1		2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / FAZENDA / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL					
LOCAIS	COZINHA	LIMPEZA	MONITORAMENTO	VIGIA	TOTAL
PRÉDIO DA PREFEITURA		2		1	3
ALMOXARIFADO / DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		1			1
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / EMATER / INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1			1
SECRETARIA DE SAÚDE					
LOCAIS	COZINHA	LIMPEZA	MONITORAMENTO	VIGIA	TOTAL
SECRETARIA DA SAÚDE/POSTÃO		4		2	6
POSTOS DE SAÚDE - ESF FLORESTA		1			1
POSTOS DE SAÚDE - ESF JARDIM		1			1
POSTOS DE SAÚDE - ESF PROGRESSO		1			1
POSTOS DE SAÚDE - ESF HERMANY		1			1
POSTOS DE SAÚDE - ESF ALFREDO BRENNER		1			1
POSTO ODONTOLÓGICO		1			1
CANIL MUNICIPAL		1			1
CAPS	1	1		1	3

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
LOCAIS	COZINHA	LIMPEZA	MONITORAMENTO	VIGIA	TOTAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA/CRAS/CONSELHO TUTELAR/SINE	1	2			3
CENTRO SOCIAL FLORESTA	1	1			2
CENTRO SOCIAL PROGRESSO		1			1
TOTAL					
	COZINHA	LIMPEZA	MONITORAMENTO	VIGIA	TOTAL
	25	60	6	7	98

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, as partes assinam o presente instrumento, com vigência a contar de 01 de julho de 2025.

Ibirubá, 15 de julho de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Ronaldo Benkendorf,
ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6876-8c90-1a97-9e00-08a6-4202

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/07/2025 às 11:56:24
Identificador Único: **A1YDwW8apD2CP2hfnhCDZW**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6876-8c90-1a97-9e00-08a6-4202>
